

V. De 03/03 (após às 18h) a 05-03-2021 (até às 23h59) - Abertura e Interposição de Recurso aos candidatos à contratação, via Sistema da Secretaria Escolar Digital - SED - menu: SED/ Atribuição Inicial/Conferência de Pontuação;
VI. De 03/03 (após 18h) a 10-03-2021 (até às 23h59) - As Diretorias Regionais de Ensino e Escolas analisarão as solicitações de Recurso para deferimentos/deferimentos;
VII. Dia 13-03-2021, às 19h - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021 no site https://bancoed-talentos.educacao.sp.gov.br.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Conjunta CGRH/CITEM/COPED/EFAPE/COFI, de 26-2-2021

Altera a Portaria Conjunta CGRH/CITEM/COPED/EFAPE/COFI, de 17-02-2021, que estabelece as definições e critérios para a elegibilidade, solicitação de reembolso e pagamento do subsídio referente ao Programa Computador do Professor, aplicável aos integrantes do Quadro do Magistério

Os Coordenadores da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI, considerando a necessidade de estabelecer definições e regras para a adesão, solicitação de reembolso e pagamento de subsídio para os integrantes do Quadro do Magistério para o Programa Computador do Professor, expedem a presente Portaria:

Artigo 1º - Altera os incisos I, II e o § 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta CGRH/CITEM/COPED/EFAPE/COFI, de 17-02-2021, na seguinte conformidade:

“Artigo 4º - (...) I - no mês da solicitação, desde que seja realizada até o dia 15 do mês;
II - no mês seguinte ao da solicitação, quando for realizada a partir do dia 16 do mês.

§ 1º - O pagamento do reembolso mensal ocorrerá até o último dia útil do mês, observado os incisos I e II deste artigo.” (NR)

Artigo 2º - Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 6º da Portaria Conjunta CGRH/CITEM/COPED/EFAPE/COFI, de 17-02-2021, na seguinte conformidade:

“Artigo 6º - (...) § 1º - O prazo citado para realização do curso será 30 dias após o fechamento do respectivo semestre.

§ 2º - O período do semestre para a realização do curso compreenderá:

I - 1º semestre de 22-02-2020 a 30-06-2021;
II - 2º semestre de 01-07-2021 a 31-12-2021;
III - 3º semestre de 01-01-2022 a 30-06-2022;
IV - 4º semestre de 01-07-2022 a 15-12-2022.”

Artigo 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta CGRH/CITEM/COPED/EFAPE/COFI, de 17-02-2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por:

- Cleitche na Fantcham Na, RNE: V951443R, nascida em 26-11-1991, em Guiné Bissau/África, mediante estudos realizados em Consolata/Tanzania, no ano de 2009, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Médio;
- Robert Bita Masandiko, RNEF267992-0, nascido em 8/10/1991, em Consolata/Tanzania, mediante estudos realizados em Consolata/Tanzania, no ano de 2014, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Médio.

Termo de Suspensão de Contrato
Processo 00165/0004/2016 – SPDOC 979506/2018 - SEDUC-PRC-2020/42798

Informação DECON/COFI 05358/2020
Contrato 014/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos com necessidades especiais do ensino fundamental e ensino médio
Contratante: Diretoria de Ensino Região Centro Sul
Contratada: Expresso Via Brasil Locadora de Veículos Ltda - CNPJ 07.265.334/0001-36
Data da Celebração do Sexto Termo de Aditamento: 05-02-2021

Vigência: O prazo de vigência do contrato estava suspenso desde 24-03-2020, nos termos da Resolução SE 27/2020, retomando o seu curso a partir de 08-02-2021 e se estenderá até 19-02-2022.

Termo de Suspensão de Contrato
Processo 00940/0004/2016 – SPDOC 1618708/2018 - SEDUC-PRC-2020/19140
Informação DECON/COFI 04986/2020
Contrato 034/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos com necessidades especiais do ensino fundamental e ensino médio
Contratante: Diretoria de Ensino Região Centro Sul
Contratada: Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda EPP - CNPJ 04.403.238/0001-19
Data da Celebração do Quarto Termo de Aditamento: 05-02-2021

Vigência: O prazo de vigência do contrato estava suspenso desde 24-03-2020, nos termos da Resolução SE 27/2020, retomando o seu curso a partir de 08-02-2021 e se estenderá até 29-04-2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/2019, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento:
Plano de Gestão Quadrênio 2019-2022:
EE Soldado Eder Bernardes dos Santos;
EE Eder Bernardes dos Santos.
Anexos 2020 do Plano de Gestão Quadrênio 2019-2022:
EE Francisco Parente;
EE Dom Bernardo O’ Higgins

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Homologando, extemporaneamente, nos termos do Decreto 64.187/2019, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise do Plano, o Plano Escolar/2019 das seguintes Escolas Particulares:
Colégio Atualidade;
Colégio Seli – Educação e Inclusão.
(Portaria 49)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Declarando vago, de acordo com os Decretos 17.329/81 e 39.902/95, a partir de: 14-02-2021, o cargo em nome de Nelson Castilho, RG 7.274.761-4; AOE-SQC-III-QAE, da EE Profª Ascendino Reis, em virtude de falecimento, conforme Declaração de Óbito Matrícula 143031.01.55.2021.4.00124.014.0099258-91.

Retificação do D.O. de 18-8-2009
Na Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos ex-alunos do extinto Colégio Adjetivo – Unidade II, declarando regular a Vida Escolar, Onde se Lê: Elias Pereira Ferreira, 21.395.656-3/SP; Leia- se: Elias Pereira Ferreira, RG: 21.395.626-3/SP. (Portaria 50/2021)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Homologando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 09/97, 13/97, e à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, por extemporaneidade, o plano escolar do ano letivo de 2019 da seguinte escola:

Parra Marques, Colégio - com sede sito à Rua Jannart Moutinho Ribeiro, 134, 05135-120, Piratuba, Parque Taipas, São Paulo/SP.

Autorizando, tendo em vista a situação excepcional que vivenciamos devido à pandemia de Covid-19, conforme o Decreto do Governo do Estado 64.879, de 20-03-2020, e o Parecer CEE 109/2020, que dispõe sobre a possibilidade de realização de estágio remoto no período de quarentena, o Estágio Supervisionado Remoto de: Adriana Cristina Souza Silva, RG 24.370.337-5 - 100 horas na EE Rubem Azevedo Alves.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Autorizando, vistas e cópias reprográficas do Processo Único de Contagem de Tempo de Elio Oliveira Cruz, RG 11.355.269-5, conforme requerido, desde que obedecidas as cautelas de praxe, junto à Diretoria de Ensino Região Norte 1.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Extrato de Contrato
Processo: Seduc-PRC-2021/02857
Contrato 01/2021
Data da Assinatura do Contrato: 08-02-2021
Contratante: Diretoria de Ensino Região Norte 2
Contratada: R de a Rosário Madeiras ME - CNPJ 08.960.176/0001-05
Objeto: Prestação de serviço de roçada da EE Profª Veridiana Camacho Carvalho Gomes, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Norte 2.
Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Total: R\$ 14.200,00
Classificação de Recurso:
P.T. – 12368081524940000
F.R. – 001002007
N.D. – 33903999
UGR – 080010
PTRES – 080121

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

Portaria DRE-32, de 23-2-2021

Dispõe sobre Alteração Regimental

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 2, conforme Decreto 64.187/19 e com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/16, Indicação 149/16, Alterada Deliberação CEE 188/2020 e Deliberação CEE 155/17, e à vista da documentação apresentada no Processo, nº SEDUC-PRC-2021/01532, expedo a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzida no Regimento Escolar do Colégio Casí, localizado na Rua Maria Geraldina de Campos, 26, Cep: 05868-751 - Jardim Aurélio - São Paulo, SP, mantido pelo Centro de Atividade Social e Intelectual - CASI, CNPJ 67.842.625/0001-71.

Artigo 2º - A alteração de que trata esta Portaria referem-se ao artigo 3º do Regimento Escolar aprovado por Portaria da Dirigente 89/2018 de 29-10-2018 Publicado em D.O. 30-10-2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Designando Luiz Antonio Reis Lima, RG 34.777.072-1, cargo/função Diretor I - NCS, para em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei Federal 8.666/93, proceder em acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 001/2021 – aquisição de gás de cozinha P45, processo: SEDUC-PRC-2020/02008.

Extrato de Contrato
Contrato 001/2021
Processo: SEDUC-PRC-2020/02008
Contratante: Diretoria de Ensino Região Sul 2
Contratada: Lima Gás Distribuidora Eireli
CNPJ: 01.231.358/0001-98
Objeto: Aquisição de gás de cozinha P45, para merenda escolar.
Valor do Contrato: R\$ 18.774,00
Assinatura do contrato: 18-02-2021
Classificação de recursos: 12368081561740000, fonte 005003002, ND 33903024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Designando, com fundamento no artigo 92 do Decreto 64.187 de 19-04-2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:

Gestor- Servidor- Luciene Maria Machado, RG 28.148.160-X, Cargo: Agente Técnico de Assistência À Saúde (Nutricionista).

Gestor- Substituto Servidor – Sidney Carneiro Franco, RG 18.332.913-7, Cargo: Oficial Administrativo.

Fiscal responsável os respectivos servidores responsáveis pela direção (diretor de escola) das unidades escolares atendidas pela presente contratação.

1. Processo licitatório: Nº Seduc–PRC-2019/15266 - Processo de compra Nº Seduc-PRC-2021/02725 - Contrato 01/2021
Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos – região Caieiras – lote 1

2. Processo licitatório: Nº Seduc-PRC-2019/14283 - Processo de compra Nº Seduc-PRC-2021/02721 - Contrato 02/2021
Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – ovos de galinha – região Caieiras – lote 1

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 25-2-2021

Interessado: EE Ivone dos Anjos da Silva Campos Profa
Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio PDDE-Qualidade 2019
Número de referência: SEDUC-PRC-2021/02448-V01
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141

e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens imóveis ao patrimônio Estadual.

Interessado: EE Benedito Aparecido Tavares Prof Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio PDDE-Educação Básica e Qualidade 2019
Número de referência: SEDUC-PRC-2010/02854

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens imóveis ao patrimônio Estadual.

Interessado: EE Paulo Duarte Assunto: Doação de Material Permanente- Convênio PDDE - Paulista 2020

Número de referência: PRC 2021/02856

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens imóveis ao patrimônio Estadual.

Interessado: EE Jardim São Francisco Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio PDDE-Quadros e outros 2019

Número de referência: SEDUC-PRC-2020/03201-V01

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens imóveis ao patrimônio Estadual.

Interessado: EE Celestina Valente Lengfelder Profa Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio PDDE-PAULISTA 2020

Número de referência: SEDUC-PRC-2021/06427

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens imóveis ao patrimônio Estadual.

Extratos de Contratos
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Registro de Preços: 005/DAESC/2020
Processo Licitação: Nº Seduc-PRC-2019/15266
Processo Compra: Seduc-PRC-2021/02725
Contrato: 01/2021

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Caieiras
Contratado: Comercial Hortifrutigranjeiro Itaúba Ltda - CNPJ 01.916.756/0001-48
Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos.

Valor: R\$ 404.815,24
Data da assinatura: 10-02-2021
Programa de Trabalho: 12368081561720000
Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010
Parecer CJ/SE Nº: vide anexo

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Registro de Preços: 018/DAESC/2020
Processo Licitação: Seduc-PRC-2019/14283
Processo Compra: Seduc-PRC-2021/02721
Contrato: 002/21

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Caieiras
Contratado: Tropical Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Ltda - CNPJ 67.484.378/0001-89

Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – ovos;

Valor: de R\$ 38.699,20
Data da assinatura: 01-02-2021
Programa de Trabalho: 12368081561720000
Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010
Parecer CJ/SE Nº: vide anexo

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685 de 28-02-2003 e obedecendo as condições previstas na Resolução SE. 23, de 18-04-2013, a Ocupação pelo Funcionário/Servidor, indicado para ocupar as dependências da Zeladoria da Unidade Escolar abaixo discriminada.

EE Claudio Abramo, por Ana Lucia Ferreira da Silva, RG 18.038.230-5, Agente de Organização Escolar, lotado na mesma unidade escolar. Processo Seduc-PRC-2021/09521. Esta autorização terá validade de 2 anos a partir da data da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Autoriza a utilização de novos espaços do Colégio Almeida, CNPJ 03.578.890/0001-01

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, com fulcro na Lei Federal 9.394/1996, Deliberação CEE 138/2016, alterada pelas Deliberações CEE 143/2016, CEE 148/2016 e pela Resolução SE 51/2017 e considerando o contido no Processo nº SEE/855271/2018, expedo a presente Portaria:

Artigo 1.º - Fica autorizada a utilização de novos espaços do Colégio Almeida, sito a Rua Tarauacá, 439 – Guarulhos/SP mantido por Colégio Almeida S/S Ltda. ME, CNPJ. 03.578.890/0001-01.

Artigo 2º - A autorização de que trata o artigo 1º da presente Portaria se refere a 3 novas salas (salas 07, 08 e 09).

Artigo 3º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a mantê-lo adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação, assim como às demais normas relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996 e outras eventualmente editadas relacionadas à matéria.

Artigo 4º - A Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Declarando vago, cargo de Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, de Maria Dolores Martins Balbino Adão, RG 17.219.267-5, da EE João Batista Soldé, em Jandira, da Diretoria de Ensino da Região de Itapevi, em virtude de falecimento ocorrido em 16-02-2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Designando, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, para fiscalizar e acompanhar o contrato 07/2018 sob execução da empresa MVGB Refeições Coletivas - Ltda - Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual das unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino. Proc. 00261/0022/2018 Lote 2.

Gestor – Evaniêde Rodrigues André Reis, RG. 23.953.453, Diretor Técnico II – CAF - ITQ
Co-Gestor – Renata Albergaria RG: 47.030.911-8 – Diretor I – NCS - ITQ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Convocando, os interessados identificados abaixo para “Orientação Técnica” sobre a inserção de dados no sistema Sigeprev na Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Dias 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26-02; 01, 02, 03, 04 e 05-03-2021 – das 8h às 17h
- Jacqueline Mendonca Silva, RG MG12433724, S.E..
Dias 16-02-2021 – das 8h às 17h
- Miria Menezes da Silva Neves, RG 25.057.745, G.OE.
Dias 17 e 18/02, 04-03-2021 – das 8h às 17h
- Nagila Macedo de Carvalho Santos, RG 44.358.663, G.O.E.;
Dias 03 e 05-03-2021 – das 8h às 17h
- Katia Cilene Moreira Ferrari Biasotto, RG: 24.589.722, G.O.E.;

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Declarando vago, o cargo de PEB II, SQF-I-QM, da EE Francisco Lourenço de Melo, em Rio Grande da Serra, Diretoria de Ensino – Região Mauá, exercido por Fernando Teixeira da Silva, RG 20.921.837, em virtude de seu falecimento ocorrido em 06-02-2021

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Declarando regularizada, com fundamento no Decreto 64.187/2019 e nos termos da Indicação CEE 08/86 dos itens 4.1 e 6.1.2 anexa à Deliberação CEE 18/86, a vida escolar do(a) aluno(a) Leandro da Silva Bom, filho(a) de Nivaldo de Jesus Bom e de Maria Isabel da Silva Bom, referente a 2º série do 1º Grau, atual Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita. (EE Victor Brecheret Escultor).

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 26-2-2021

Interessada: EE Horácio Quaglio
Processo Seduc-PRC-2021/005590
Doação Material Permanente PDDE Equipamento de cozinha 2019 e Processo Seduc-PRC-2021/09741 - Doação de Material Permanente - PDDE Educação Básica 2019.
Interessada: EE Francisca Lisboa Peralta
Processo Seduc-PRC-2021/05609
Doação Material Permanente Educação Básica 2020
Interessada: EE Fanny Monzoni Santos
Processo Seduc-PRC-2021/09725
Doação de Material Permanente - PDDE Paulista 2020
Interessada: EE Ricardo Genésio da Silva
Processo Seduc-PRC-2021/09736
Doação de Material Permanente - PDDE Paulista 2020

Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução